DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1138, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço nos dias 16, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2018, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como Presidente de Mesa Receptora, nas eleições municipais de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral